

CHAMADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O propósito deste Chamado para Apresentação de Propostas é identificar parceiros - atuais e/ou potenciais - que desejam participar na implementação de projetos coordenados pelo ONU-Habitat e contribuir com recursos complementares (recursos humanos, conhecimentos, fundos, contribuições em espécie, suprimentos e/ou equipamentos) para alcançar objetivos comuns conforme descrito abaixo. O processo de seleção levará à assinatura de um Acordo de Cooperação com o ONU-Habitat.

Contratação de serviço de consultoria de Pessoa Jurídica

(organização sem fins lucrativos, como governos nacionais, estaduais e locais, instituições públicas, organizações internacionais, organizações não governamentais, universidades públicas, fundações, instituições de pesquisa e etc.)

Para desenhar e implementar programa de formação em comunicação e engajamento comunitário para as juventudes de Maceió.

Montante máximo do financiamento: 95.000 USD (noventa e cinco mil dólares americanos)

Propósito do chamado: Recrutamento de serviços de consultoria de uma pessoa jurídica (organização sem fins lucrativos) para desenho e implementação de programa de formação em comunicação, experimentação midiática e engajamento comunitário das juventudes de territórios vulnerabilizados de Maceió. Esta iniciativa promoverá atividades de formação e engajamento das juventudes locais para incentivar a mobilização social em torno da Agenda 2030, em especial do ODS 11.

Data de início para o envio de propostas: 15 de novembro de 2021.

Prazo final para o envio de propostas: 10 de dezembro de 2021, às 23:59, hora do Rio de Janeiro (GMT -3:00).

Informações-chave sobre o projeto

- **Título do projeto do ONU-Habitat:** Prosperidade Urbana Sustentável e Inclusiva no Estado de Alagoas: Uma Iniciativa Integrada
- **Localização**
 - Cidade: Maceió, Alagoas
 - País: Brasil
- **Data prevista para o início das atividades:** fevereiro de 2022.
- **Duração estimada do projeto:** 9 (nove) meses, com 2 meses de contingência
- **Valor máximo proposto:** 95.000 USD (noventa e cinco mil dólares americanos)
- **Unidade do ONU-Habitat a cargo da gestão do projeto:** Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, localizado no Rio de Janeiro

Breve Descrição do Projeto

O principal mandato do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) é promover o desenvolvimento sustentável em assentamentos humanos e incentivar políticas que proporcionem moradia adequada a todos e todas. Nesse contexto, o ONU-Habitat apoia governos nacionais e estaduais/regionais, assim como autoridades locais e outros parceiros para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana (NAU).

O ONU-Habitat ajuda os habitantes urbanos mais pobres transformando as cidades em lugares mais seguros, inclusivos, compactos, integrados, resilientes e conectados, com melhores oportunidades para que todos possam viver com dignidade. O programa, ainda, trabalha com organizações em todos os níveis, incluindo todas as esferas do governo, sociedade civil e setor privado para ajudar a construir, gerenciar, planejar e financiar o desenvolvimento urbano sustentável.

O Escritório Regional para a América Latina e o Caribe - ROLAC - é sediado no Rio de Janeiro, Brasil. A Agência privilegia a gestão e o desenvolvimento de atividades no país anfitrião. Com efeito, nos últimos anos, o ONU-Habitat ampliou seu portfólio no Brasil atuando junto aos três níveis de governo a fim de apoiar a elaboração e implementação de políticas econômicas, sociais e ambientais urbanas mais eficazes, sustentáveis, participativas e socialmente mais justas.

Através de uma parceria com o Governo do Estado de Alagoas para melhorar as capacidades institucionais e técnicas dos atores estatais e municipais no desenvolvimento territorial e urbano sustentável, o ONU-Habitat está agora implementando a segunda fase do projeto "Prosperidade urbana sustentável e inclusiva no Estado de Alagoas". Esta segunda fase reforçará o compromisso do Estado de Alagoas com a prosperidade urbana sustentável e inclusiva por meio de uma melhor compreensão do cenário urbano e do estabelecimento ou do aperfeiçoamento de suas políticas, planos e ações públicas.

Esta segunda fase abrange vários produtos, incluindo a implementação de um programa de formação em comunicação popular, experimentação midiática e engajamento comunitário, voltado às juventudes de territórios vulnerabilizados de Maceió. O impacto esperado deste produto é contribuir para que adolescentes e jovens das grotas (assentamentos informais) de Maceió se apropriem de técnicas e ferramentas de comunicação para mobilizar a população destes territórios e impulsionar mudanças alinhadas à Agenda 2030 e à NAU. Além disso, espera-se que o programa de formação fortaleça as capacidades locais para criação de um coletivo jovem de comunicação.

3. Principais atividades e produtos deste Chamado para Apresentação de Propostas

Objetivo:

1. Promover dois ciclos de formação e experimentação midiática para adolescentes e jovens das grotas de Maceió;
2. Mobilizar e apoiar os(as) participantes do programa para a concepção e implementação de projetos de comunicação e intervenção comunitária para promover a Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana em assentamentos informais de Maceió;
3. Desenvolver, ao longo dos ciclos de formação, uma coletânea multimídia de memórias e narrativas de 20 grotas de Maceió, a serem consolidadas em uma publicação digital e impressa;

4. Fomentar a criação de um coletivo jovem de comunicação comunitária, por meio do qual adolescentes e jovens das grotas possam se articular de forma permanente e autônoma para a criação e disseminação de conteúdos e produtos midiáticos a partir da perspectiva local.

O programa formará pelo menos 60 adolescentes e jovens em temas relacionados a comunicação, engajamento comunitário e experimentação de técnicas de produção midiática. Os participantes desenvolverão colaborativamente conteúdo multimídia sobre as memórias, histórias e narrativas relacionadas às grotas. O conteúdo deverá considerar a inserção urbana e socioeconômica destes assentamentos na cidade de Maceió e as perspectivas diversas dos(as) moradores(as), em especial, de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+. Na fase final dos ciclos formativos, os jovens receberão mentoria para elaborar projetos comunitários no campo da comunicação, conectados com a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana.

Os ciclos formativos devem incentivar a criação de um coletivo jovem de comunicação comunitária, de modo a contribuir para que adolescentes e jovens das grotas se apropriem de técnicas e ferramentas de comunicação em prol do fortalecimento da coesão social e do desenvolvimento local, forma autônoma e sustentável.

A organização selecionada deverá planejar as atividades, propor conteúdos e métodos apropriados e coordenar a sua realização com o apoio da equipe do escritório local do ONU-Habitat em Maceió. Ao final de cada ciclo formativo, deverá ser entregue um relatório contendo o balanço das atividades, com resultados e aprendizados, sistematização dos projetos elaborados pelo grupo de adolescentes e jovens e o conjunto de conteúdo multimídia sobre as grotas. Os resultados da consultoria serão consolidados em uma publicação digital e impressa, contendo a coletânea de memórias e narrativas de 20 grotas de Maceió, a fim de contribuir para a documentação e disseminação de narrativas locais sobre os territórios vulnerabilizados da cidade.

4. Resultados e Produtos esperados

A organização selecionada deverá entregar os seguintes produtos:

1. Plano de trabalho, conforme a proposta técnica submetida, contendo os prazos de entrega de todas as atividades. O conteúdo deve incluir:

- a. Plano de ação detalhado e proposta metodológica para a execução de dois ciclos formativos, para pelo menos 60 jovens e com no mínimo 60 horas cada;
- b. Mapa de atores relevantes para a execução do plano de trabalho, conectados ao ecossistema de juventudes de Alagoas;
- c. Proposta de capacitação de pelo menos 15h para 10 jovens de assentamentos informais de Maceió, com o objetivo de prepará-los para apoiar na mobilização e facilitação dos ciclos de formação.

2. Relatório da capacitação de pelo menos 10 jovens de assentamentos informais de Maceió para atuar nos ciclos de formação, incluindo:

- a. Perfil dos participantes;
- b. Conteúdos abordados;
- c. Resultados e aprendizados.

3. Relatório do primeiro ciclo de formação em comunicação popular, experimentação midiática e engajamento comunitário, contendo:

- a. Perfil dos jovens participantes, considerando a diversidade de gênero, faixa etária, escolaridade, territórios e outros critérios relevantes.
- b. Resumo das atividades do primeiro ciclo de formação, com resultados, aprendizados e recomendações para a implementação do próximo ciclo de formação;
- c. Coletânea de conteúdo multimídia de memórias e narrativas de 10 grotas de Maceió;
- d. Sistematização dos projetos de intervenção comunitária propostos pelos jovens participantes.

4. Relatório do segundo ciclo de formação, contendo:

- a. Perfil dos jovens participantes, considerando a diversidade de gênero, faixa etária, escolaridade, inserção nos territórios e outros critérios relevantes.
- b. Balanço das atividades do segundo ciclo de formação, com resultados e aprendizados;
- c. Coletânea de conteúdo multimídia de memórias e narrativas de 10 grotas de Maceió, criados ao longo do segundo ciclo formativo, considerando a inserção urbana e socioeconômica destes assentamentos e as perspectivas diversas dos(as) moradores(as), em especial, de mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+;
- d. Sistematização dos projetos de intervenção comunitária propostos pelos jovens participantes;
- e. Recomendações para a sustentabilidade do coletivo jovem de comunicação comunitária.

5. Publicação com coletânea de memórias e narrativas das grotas (versão preliminar digital e impressa):

- a. Versão preliminar digital e impressa com os seguintes conteúdos:
 - i. Sistematização da metodologia e documentação do processo colaborativo e criativo de construção da coletânea;
 - ii. Coletânea de memórias e narrativas de, pelo menos, 20 grotas de Maceió, elaboradas pelos jovens participantes dos ciclos formativos e em articulação com atores dos territórios abordados;

6. Publicação com coletânea de memórias e narrativas das grotas (versão final digital e impressa):

- Versão digital revisada e diagramada do produto 4, em formato a ser pactuado com a equipe ONU-Habitat Alagoas;
- Versão impressa seguindo a seguinte especificação:
 - Ao menos 100 exemplares;
 - Capa e sobre capa dura: papelão horle, 4x0 cores, revestimento externo em papel couchê 150g, revestimento interno em papel color plus branco 120g; acabamento refil e laminação fosca total;
 - Miolo em papel couchê 210g, 4x4 cores, acabamento refil; máximo 80 páginas.

Tabela 1 – Prazos e cronograma de entregas de produtos.

Produto	Prazo de entrega
Produto 1: Plano de trabalho e planejamento das atividades dos ciclos de formação	Até 15 dias após a assinatura do contrato

Produto 2: Relatório da capacitação de pelo menos 10 jovens de assentamentos informais de Maceió para atuar nos ciclos de formação	Até 45 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Relatório do primeiro ciclo de formação	Até 120 dias após a assinatura do contrato
Produto 4: Relatório do segundo ciclo de formação	Até 210 dias após a assinatura do contrato
Produto 5: Publicação com coletânea de memórias e narrativas das grotas (versões preliminares das publicações em formato impresso e digital)	Até 240 dias após a assinatura do contrato
Produto 6: Publicação com coletânea de memórias e narrativas das grotas (versões impressa e digital revisadas e diagramadas)	Até 270 dias após a assinatura do contrato

Requisitos gerais e atividades

Os formatos, extensões de arquivo, tamanho de texto e soluções/ferramentas de apresentação escolhidos para todos os produtos, dados e demais insumos deverão ser pactuados pela organização contratada com a equipe técnica do ONU-Habitat no momento de elaboração do Plano de Trabalho (produto 1) ou em momento posterior mutuamente acordado entre as partes.

Todos os produtos devem atender aos critérios de qualidade do ONU-Habitat, incluindo formatação, adequação gramatical, ortográfica e de vocabulário, coesão e coerência, e padronização terminológica.

Os produtos e entregas deverão ser submetidos para aprovação dos representantes do ONU-Habitat em formato preliminar. Após análise, uma versão final do documento deverá ser entregue contendo todos os ajustes solicitados.

A organização selecionada deverá realizar as seguintes atividades a fim de elaborar os produtos listados acima de maneira apropriada e em conformidade com os padrões de qualidade ONU-Habitat:

Participar de reuniões e preparar relatórios:

- Participar de reuniões, oficinas de trabalho e treinamentos sempre que solicitada pelo ONU-Habitat ou por um dos parceiros;
- A pedido, elaborar e entregar relatórios periódicos de acompanhamento de trabalho ao ONU-Habitat, descrevendo as atividades realizadas e o estágio de desenvolvimento dos produtos;
- Preparar todo o material necessário para reuniões, oficinas e outras atividades, incluindo materiais de apoio, tais como apresentações de PPT e materiais impressos;
- Manter diálogo constante e consultar a equipe técnica do ONU-Habitat e do Governo do Estado de Alagoas durante a implementação das atividades e, especialmente, na revisão das versões preliminares dos produtos listados neste Chamado para Propostas e no Plano de Trabalho;

- Organizar atividades de devolutiva com os atores locais, especialmente o Governo do Estado de Alagoas, para coletar insumos e sugestões a fim de validar relatórios e outros produtos antes da submissão para aprovação;
- Sistematizar e consolidar os resultados de todas as atividades em relatórios em formato acordado com o ONU-Habitat;
- Preparar todos os relatórios de acordo com as normas da língua portuguesa e seguindo os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Manter ordenado e acessível um sistema de arquivo de informações e dados produzidos.

Assegurar qualidade do trabalho e prazos:

- Providenciar a equipe técnica necessária à execução das atividades e se responsabilizar por seu apoio e acompanhamento durante a realização das atividades;
- Pesquisar e consultar as metodologias, referências e boas práticas disponíveis no contexto local, além de referências no Brasil e no exterior em relação a engajamento jovem e experimentação midiática, bem como outras iniciativas dedicadas ao público jovem relacionadas à Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana;
- Assegurar a equipe in loco e recursos necessários para a realização das atividades e da mobilização das juventudes locais;
- Assegurar que as atividades técnicas estejam alinhadas com as expectativas de qualidade do ONU-Habitat e das contrapartes do projeto;
- Contratar e/ou consultar especialistas externos para coletar orientação e conhecimento necessários para a conclusão e entrega adequada de todos os produtos;
- Explorar sinergias entre as atividades de implementação das formações em comunicação e engajamento comunitário e elaboração de coletânea de memórias e narrativas das grotas e as atividades realizadas pelo ONU-Habitat relacionadas a outros produtos, especialmente aqueles referentes à implementação do Observatório de Políticas Públicas em Alagoas;
- Coordenar toda a preparação metodológica e prática/logística de quaisquer atividades propostas, incluindo oficinas, consultas e reuniões;
- Responsabilizar-se por atender alterações solicitadas, caso os produtos não atendam à qualidade mínima esperada pelo ONU-Habitat, e cumprir todos os prazos acordados.

5. Pagamentos

Sobre os pagamentos, esclarece-se que:

- Os desembolsos só ocorrerão após aprovação, por parte do ONU-Habitat, dos produtos mencionados;
- Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme estabelecido no Cronograma abaixo (Tabela 2);
- Os pagamentos serão efetuados somente em conta bancária exclusiva para a recepção dos recursos deste projeto, conforme os Critérios de Elegibilidade;
- Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da organização selecionada, a fluência do pagamento pode ser interrompida;
- Nenhum pagamento isentará a organização selecionada das responsabilidades contratuais, nem implicará a aceitação dos serviços.

Tabela 2 – cronograma de pagamentos:

	Desembolso
Ao assinar o acordo	30%
Após a entrega do relatório financeiro e aprovação dos produtos 1 e 2	35%
Após a entrega do relatório financeiro e aprovação do produto 3 e 4	25%
Após a entrega do relatório financeiro e aprovação dos produtos 5 e 6	10%

6. Insumos

Todos os insumos necessários para a devida execução deste projeto serão fornecidos pela organização contratada. Os equipamentos eletrônicos e acessórios adquiridos para a realização das atividades propostas serão de propriedade do ONU-Habitat, devendo ser entregues à equipe até o término do contrato.

7. Propriedades e responsabilidade

Todo material produzido no âmbito do contrato é de propriedade do ONU-Habitat e deverá ser tratado de maneira **confidencial**, com rigorosos métodos de gerenciamento da segurança de dados. A organização selecionada não está autorizada a divulgar, repassar, ceder, vender, publicar ou disponibilizar tais materiais de qualquer forma, em parte ou integralmente, a nenhuma outra instituição ou indivíduo, a não ser que seja expressamente autorizada por escrito pelo ONU-Habitat por canais oficiais de comunicações mutuamente acordados entre as partes.

A organização selecionada assumirá todas as despesas de viagem e hospedagem das pessoas que trabalharão sob a sua direção para produzir todos os produtos acima mencionados.

Uma pessoa responsável indicada pela organização selecionada poderá ser convocada, a qualquer momento, para resolver os problemas oriundos do projeto, correção de detalhes de construção, esclarecimentos de omissões de falhas nas especificações e etc., até a conclusão e entrega definitiva dos produtos previstos neste chamado.

A organização se investe da responsabilidade exclusiva por qualquer dano ou prejuízo causado ao ONU-Habitat, ao Governo do Estado de Alagoas ou a terceiros pela execução dos serviços e pela inobservância e/ou desobediência às recomendações de boa técnica.

8. Requisitos mínimos da organização e equipe

Experiência mínima da organização e parceiros:

- Ter uma experiência mínima de 10 anos com projetos de engajamento comunitário, territórios vulneráveis e áreas afins;
- Ter experiência com projetos voltados para público jovem;

Experiência desejável da organização e parceiros:

- Ter atuado em projetos de promoção de agendas internacionais de desenvolvimento sustentável, principalmente Agenda 2030 e NAU;
- Experiência com educomunicação e produção de conteúdo multimídia;
- Experiência com projetos internacionais;
- Experiência com o sistema ONU.

Coordenação:

- Um (1) Coordenador de Projeto Sênior com diploma universitário e experiência comprovada de pelo menos 10 anos em comunicação, jornalismo, políticas públicas e áreas afins;
- Um (1) Analista de Projeto com experiência comprovada de pelo menos 5 anos em formação de juventudes e trabalho de campo em territórios vulneráveis.

Equipe técnica especializada:

A Proposta Técnica deve incluir o fornecimento de, pelo menos, quatro (4) profissionais próprios ou terceirizados:

- Ao menos duas (2) pessoas com experiência comprovada em facilitação, educomunicação, mídias e engajamento comunitário, para conduzir as formações;
- Ao menos (1) pessoa com experiência comprovada em design gráfico, editoração gráfica e comunicação;
- Ao menos (1) revisor e editor para revisão final do conteúdo da publicação.

9. Análise de risco

A implementação do projeto depende do engajamento das juventudes e da articulação com parceiros locais. O ONU-Habitat já tem mais de três anos e meio de experiência na implementação de projetos e presença local em Alagoas e cooperará, tanto quanto possível, com a organização selecionada e facilitará seu diálogo com outros parceiros que tenham conhecimentos das condições locais e redes de contatos. Os riscos associados a esta consultoria e as formas de mitigação encontram-se sistematizados na tabela abaixo:

Risco	Probabilidade	Estratégias de Mitigação
Engajamento insuficiente das juventudes	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar estratégias de comunicação eficazes e diversificadas para incentivar a participação; ✓ Aumentar a presença de mobilizadores in loco para reforçar a comunicação nos territórios e espaços de convivência jovem; ✓ Envolver juventudes ao longo do processo seletivo para criar aderência às suas expectativas e necessidades; ✓ Fortalecer o diálogo com atores relevantes já atuantes nos territórios;

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer avaliações qualitativas ao longo do processo, permitindo a revisão participativa dos ciclos formativos.
Dificuldade em produzir os conteúdos de memórias e narrativas de grotas	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diversificar as estratégias de coleta e produção de conteúdo multimídia nas grotas; ✓ Garantir um número adequado de atividades participativas e colaborativas com uma variedade de atores locais para garantir o engajamento comunitário e a conexão entre os conteúdos e a realidade local.
Dificuldade em executar os projetos de comunicação e intervenção comunitária	Média	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reforçar e oferecer mais espaços de mentoria aos grupos, orientando-os quanto ao uso dos recursos destinados aos projetos e à metodologia adequada; ✓ Introduzir os princípios da Agenda 2030 e NAU antes da execução dos projetos, para garantir maior aderência à proposta; ✓ Estabelecer momentos de revisão e acompanhamento dos projetos ao longo do percurso formativo.
Engajamento insuficiente da sociedade civil	Média	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumentar o número de reuniões e abordagens participativas para aumentar o envolvimento dos atores atuantes nos territórios; ✓ Utilizar estratégias de comunicação eficazes e diversificadas para incentivar a participação; ✓ Deixar claras as expectativas em relação ao resultado do trabalho e fornecer devolutivas, quando possível.
Dificuldade em manter o coletivo jovem de comunicação	Média	<p>Indicar os processos, recursos e caminhos para a sustentabilidade do grupo formado ao longo dos ciclos formativos;</p> <p>Reforçar a mentoria do grupo, com foco em processos de gestão e formulação de objetivos comuns;</p> <p>Utilizar abordagens participativas e dialógicas para incentivar a autonomia e apropriação dos conteúdos trabalhados, além da conexão com as necessidades dos contextos locais.</p>

10. Critérios de elegibilidade

Critérios	Detalhes para apresentação da proposta/documentação necessária
Registro e documentação	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de registro/incorporação (atos constitutivos); ● CNPJ; ● Prova de registro no país de origem; ● Prova de registro no país de operação (caso seja diferente do país de origem); ● Prova de presença operacional no país (caso seja diferente do país de origem).
Perfil e detalhes da organização	<ul style="list-style-type: none"> ● Perfil e estrutura da organização indicando claramente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Visão, missão e objetivos da organização; ○ Estrutura de gestão; ○ Membros do conselho de direção e suas designações certificadas pelo secretário corporativo (ou documento equivalente); ○ Prova de adesão a associações profissionais (caso existam).
Capacidade financeira	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório financeiro auditado (balanço e declaração de rendimentos) e relatórios de auditorias realizadas nos últimos dois anos (no caso de instituições públicas, apresentar relatórios dos Tribunais de Contas competentes).
Conta bancária exclusiva	<ul style="list-style-type: none"> ● A organização deverá ter uma conta bancária exclusiva para a recepção dos recursos deste projeto.
Integridade e Governança	<ul style="list-style-type: none"> ● A organização deve preencher e submeter o Formulário de Declaração de Parceria assinado, conforme Anexo 1; ● Providenciar mini currículos das equipes envolvidas no projeto, incluindo do gestor dos contratos e dos membros integrantes da direção da instituição. ● Providenciar os perfis do Presidente do Conselho de Administração, do Chefe da Organização e do Chefe de Finanças, além do documento de identificação.

11. Critérios de seleção

Critérios	Detalhes para apresentação da proposta/ Documentação necessária	Peso
1. Capacidade técnica		25 pontos
<p>1.1 A organização tem uma experiência relevante e um histórico comprovado de implementação de atividades nas áreas do projeto? Já administrou projetos com complexidade técnica e montante financeiro semelhantes? O projeto é ligado ao negócio central do Parceiro Implementador?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentação que evidencie uma experiência mínima de 10 anos com projetos de engajamento comunitário e territórios vulneráveis; ● Documentação que evidencie experiência com projetos voltados para público jovem; ● Documentação que comprove experiência em projetos que tenham promovido as agendas internacionais de desenvolvimento sustentável, principalmente Agenda 2030 e NAU (desejável); 	

	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentação que comprove a experiência em âmbito internacional e/ou com o sistema ONU (desejável). ● Documentação que comprove a experiência com educação e produção de conteúdo multimídia (desejável). ● Demonstrar como as experiências em projetos passados são relevantes para a execução da proposta atual; ● Lista de projetos similares executados nos últimos 5 anos (valor, localização, doadores, natureza dos projetos, fase de execução - concluída ou em andamento); ● Referências de pelo menos três doadores anteriores. 	
<p>1.2 A organização tem funcionários técnicos qualificados, com experiência e habilidades técnicas necessárias para o projeto? Qual o tamanho da equipe, seu tipo, qualificação e quadro de formação?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Currículos do pessoal chave da gerência, pessoal técnico e não técnico (operacional) que estará envolvido no projeto; ● Número de pessoal técnico de que se dispõe no país para a implementação do projeto. Indique se sua organização garante que tal pessoal técnico exigido pelo projeto continuará disponível, conforme necessário, no projeto. <p>A experiência necessária será comprovada através de um CV assinado por cada membro da equipe central, contendo referências (nome, e-mail ou telefone) que podem ser contatadas pelo contratante para verificar a veracidade das informações sobre os serviços executados. Certificados de capacidade técnica ou contratos serão aceitos como prova de experiência.</p>	
<p>1.3 A organização tem uma ligação estreita e direta com um grupo de interesse relevante para a população-alvo do projeto? Ela tem a capacidade de ter impacto sobre a população-alvo e sobre as questões? Tem uma forte presença no campo e por quanto tempo? Tem a capacidade adequada para trabalhar em áreas/regiões-chave onde as atividades de campo propostas serão implementadas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentação que demonstre uma prova de presença operacional local, incluindo ligação e capacidade de alcançar a população-alvo. 	

<p>1.4 A organização possui instalações físicas adequadas, equipamentos para escritório, transporte etc. para implementar as atividades?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer localização e lista de instalações de escritório, veículos e equipamentos de escritório disponíveis localmente para a implementação do projeto. 	
<p>1.5 A organização tem procedimentos formais para monitorar a execução do projeto (como marcos, produtos, despesas...)?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer a política de monitoramento e o manual de procedimentos usados pela organização. 	
<p>2. Capacidade financeira e administrativa</p>		<p>15 pontos</p>
<p>2.1 A organização tem no mínimo dois anos de operação para demonstrar sua sustentabilidade e relevância financeira?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Indicar o número de anos de operação; • Relatório financeiro dos últimos dois anos; • Relatórios auditados e balanços financeiros 	
<p>2.2 A organização tem equipe de finanças qualificada? Seu sistema de contabilidade atual é informatizado e tem capacidade para recolher e fornecer relatórios financeiros separados sobre as atividades executadas sob o Acordo de Cooperação?</p> <p>Tem sistemas e práticas para controlar e relatar se os resultados e despesas do projeto estão dentro do tempo e orçamento acordados?</p> <p>Tem separação mínima de funções em vigor (separação entre gestão de projetos, finanças/contabilidade e gabinete executivo)?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Currículos da equipe-chave de finanças e contabilidade; • Descrição dos principais aspectos e controles do sistema de contabilidade usado; • Estrutura organizacional/organograma. 	
<p>2.3 A organização tem a capacidade de adquirir bens e serviços de forma transparente e competitiva? (caso aplicável, verifique se a unidade de compras/licitação tem experiência)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópias das políticas e procedimentos de compras. Os procedimentos devem demonstrar como você adquire bens e serviços local e internacionalmente (caso aplicável). 	
<p>2.4 A organização possui procedimentos e controles formais para mitigar casos de fraude, tais como assinatura múltipla de signatários em contas bancárias, relatórios e acusação de incidentes de fraude?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Descreva os controles antifraude e descreva os procedimentos formais. 	

<p>2.5 A organização tem capacidade para fornecer contribuições em espécie, financeiras e de pessoal como Parceiro Implementador do ONU-Habitat neste projeto? Por favor, fornecer detalhes sobre a natureza e o tamanho da contribuição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Descreva a natureza e o valor da contribuição (financeira ou em espécie) que a sua organização pode disponibilizar no âmbito da implementação da consultoria¹. 	
<p>3. Proposta financeira</p>		<p>30 pontos</p>
<p>3.1 O orçamento para cada componente da atividade a ser realizada pelo parceiro implementador é: (i) eficiente financeiramente (ou seja, o custo deve ser econômico e prudentemente estimado para evitar qualquer falta ou superestimação) (ii) justificável/bem fundamentado e (iii) preciso e completo</p>	<p>Proposta de orçamento <no modelo fornecido no Anexo 2></p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta de orçamento²; • Outros documentos de apoio (indicados nas demais partes deste chamado). 	
<p>4. Proposta técnica</p>		<p>30 pontos</p>
<p>4.1 A proposta técnica é sólida e responde adequadamente às especificações e aos requerimentos?</p>	<p>Documento de proposta técnica <no modelo fornecido no Anexo 3></p> <p>O ONU-Habitat avaliará se a metodologia proposta é clara, se o plano de trabalho é realista e pode ser implementado; se a composição geral da equipe é equilibrada e tem uma combinação adequada de habilidades; e se o plano de trabalho tem o número certo de especialistas.</p>	<p>De acordo com os Termos de Referência (10 Pontos); Nível de detalhe e proposta técnico-metodológica (10 pontos);</p>

¹ Uma prática comum do ONU-Habitat no âmbito de Acordos de Cooperação é ter parceiros de implementação que providenciam contrapartidas, financeiras ou em espécie. Essas, sempre que possível, e de acordo com as necessidades do projeto, são encorajadas. Elas devem ser especificadas no orçamento da proposta e reportadas nos relatórios financeiros do projeto. Despesas gerais e custos indiretos (como gastos de escritório, equipamentos básicos e tempo de pessoas do quadro da organização) devem ser considerados como contrapartidas mínimas por parte dos parceiros de implementação e não deveriam ser financiados pelo valor a ser repassado pelo ONU-Habitat.

² As linhas orçamentárias consideradas pelo ONU-Habitat estão indicadas no modelo de orçamento fornecido. As mesmas poderão registrar variações de no máximo 10% quando da execução. Os relatórios financeiros precisam ser elaborados quadrimestralmente. Esta contratação, e seu custo, precisam estar previstos na proposta técnica e na proposta de orçamento. Finalmente, o montante que não for executado deverá ser devolvido ao ONU-Habitat num prazo de 30 (trinta) dias após o término das atividades do projeto.

		Coerência e consistência das atividades, equipes e cronograma do plano de trabalho preliminar com a proposta técnico metodológica (10 pontos)
--	--	---

12. Observações finais:

1. As organizações interessadas devem providenciar as informações indicando que elas são qualificadas para realizar os serviços (folheto, descrição de tarefas similares, experiências em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre seus funcionários etc.);
2. A apresentação de propostas e os documentos anexados devem ser recebidos de acordo com as instruções oferecidas. Não serão consideradas as apresentações de propostas endereçadas a um e-mail diferente do indicado;
3. Não serão consideradas as propostas de organizações que não apresentem as informações necessárias para demonstrar que atendem aos critérios de elegibilidade;
4. As apresentações de propostas recebidas depois da data limite não serão consideradas;
5. As organizações serão selecionadas de acordo com o procedimento estabelecido pela política de gestão de parceiros de implementação do ONU-Habitat e procedimentos operacionais padrão;
6. As propostas de candidatos que deixem de providenciar parte das informações necessárias e/ou solicitadas serão desconsideradas;
7. Essa Chamada de Propostas não implica qualquer tipo de compromisso do ONU-Habitat, seja financeiro ou outro. O ONU-Habitat se reserva ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer ou todas as propostas sem incorrer em qualquer obrigação de fornecer justificativas ao(s) solicitante(s);
8. Todos os valores devem estar indicados em USD (dólares americanos);
9. A proposta técnica pode ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa. Se apresentada em português, requer-se obrigatoriamente a inclusão de um resumo de 1 (uma) página em inglês.

Todos os documentos deverão ser enviados, dentro do prazo indicado, para o e-mail:

alex.rosa@un.org

endereçado ao Coordenador de Programas, Alex Rosa, com o seguinte assunto no e-mail:

PROJETO ALAGOAS - PROPOSTA TÉCNICA :: NOME/SIGLA DE SUA ORGANIZAÇÃO